

Tipo do Artigo (Revisão)

TRANSGREDIR A NORMALIDADE: O EU TRANS E A ÉTICA DO CUIDADO PSICOLÓGICO

Angélica Correia Soares¹, Isadora Castro Teodoro², Layra Moreira de Carvalho³, Rogério Rodrigues da Silva^{4*}

Afiliação 1, 2, 3, 4: Centro Universitário Evangélico de Goianésia - UNIEGO, Curso de Psicologia

* Autor correspondente: pirogeriosilva@gmail.com; Tel.: (62) 99861-0077

Resumo

O presente artigo, de natureza qualitativa e exploratória, fundamentado em revisão bibliográfica e análise crítica, tem como objetivo principal analisar a construção social do conceito de normalidade e sua relação com a experiência da transgeneridade. Discutindo como o desvio dessa norma imposta historicamente pela sociedade resulta em estigmas e exclusões, a pesquisa traz uma reflexão sobre a influência desse conceito na formação do Eu e da identidade; compreendendo os efeitos do estigma social sobre as pessoas trans no acesso à saúde, educação e trabalho; e discutindo o papel ético e técnico do psicólogo diante da diversidade de gênero, problematizando a reprodução de preconceitos na prática clínica. Observa-se que a psicologia clínica pode operar como dispositivo de controle dos corpos e das identidades, reforçando padrões binários e cisnormativos, muitas vezes negligenciando a reafirmação do gênero e o combate à perpetuação do preconceito. Portanto, cabe ao psicólogo um papel ético fundamental na desconstrução desses estigmas, promovendo práticas clínicas que validem e reafirmem o gênero autodeclarado, em conformidade com os princípios da dignidade humana e com o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Assim, a clínica deve ser um espaço de acolhimento e resistência, onde a escuta não reproduz a norma, mas possibilita ao sujeito trans existir em sua singularidade.

Palavras-chave: Transgeneridade; Normalidade; Estigmas; Ética profissional; Psicologia clínica.

Abstract

This qualitative and exploratory article, based on a bibliographic review and critical analysis, aims to examine the social construction of the concept of normality and its relationship with the experience of transgenerality. By discussing how deviation from this historically imposed norm results in stigma and exclusion, the study reflects on the influence of this concept on the formation of the self and identity. It also addresses the effects of social stigma on transgender individuals in accessing health, education, and employment, as well as the ethical and technical role of psychologists in the context of gender diversity, questioning the reproduction of prejudice in clinical practice. The study observes that clinical psychology can function as a mechanism of control over bodies and identities, reinforcing binary and cisnormative patterns, often neglecting the reaffirmation of gender and the struggle against the perpetuation of prejudice. Therefore, psychologists have an essential ethical role in deconstructing these stigmas, promoting clinical practices that validate and reaffirm self-declared gender, in accordance with the principles of human dignity and the Psychologist's Code of Ethics. Thus, the clinic should be a space of acceptance and resistance, where listening does not reproduce the norm but allows the trans subject to exist in their uniqueness.

Keywords: Transgenerality; Normality; Stigma; Professional ethics; Clinical psychology.

1. INTRODUÇÃO

A comunidade trans continua enfrentando graves entraves sociais, institucionais e emocionais, refletidos em um contexto marcado por preconceito, exclusão, discriminação e sistemática negação de direitos fundamentais. Esse fenômeno, compreendido como transfobia, sustenta um estigma social estrutural que reforça a vulnerabilidade sociopsicológica de pessoas trans, limitando expressamente a vivência plena do "Eu trans" e gerando sérios impactos na saúde mental desses indivíduos. Diante das formas de sofrimento psíquico que emergem da marginalização imposta pela lógica cisnormativa e heteronormativa, torna-se urgente repensar a ética do cuidado psicológico no cenário contemporâneo.

Enquanto ciência e profissão fundada nos Direitos Humanos, a Psicologia deve se comprometer incondicionalmente com a defesa da dignidade humana, reconhecendo e acolhendo as singularidades e a autonomia do sujeito trans. Para tanto, é imprescindível romper radicalmente com práticas históricas patologizantes, normativas e excludentes que, por décadas, subordinaram as vivências trans ao escrutínio do desvio mental. Compreender a fundo os impactos psicossociais da transfobia é o passo inicial para prevenir o adoecimento psíquico grave e promover um exercício profissional eticamente alinhado às demandas da diversidade humana.

Nessa perspectiva, o objetivo geral deste estudo é compreender os impactos psicossociais da transfobia e da exclusão subjetiva das pessoas trans, refletindo criticamente sobre o papel ético e técnico da Psicologia na prática clínica. Busca-se problematizar a reprodução de discursos normativos nos serviços de saúde mental e propor balizas clínicas orientadas pelo acolhimento, pela despatologização e pela garantia de espaços terapêuticos isentos de julgamentos moralizantes ou diretividades cisnormativas.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa e caráter exploratório-analítico, desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica e análise teórica rigorosa sobre a construção do conceito de normalidade e suas implicações no cuidado psicológico à população trans.

A seleção do acervo bibliográfico baseou-se na consulta sistemática a produções acadêmicas, legislações, resoluções de órgãos de classe e obras teóricas de referência. As buscas foram executadas em bases de dados reconhecidas no campo das ciências humanas e da saúde, tais como SciELO, PePSIC e Google Acadêmico. Utilizou-se como descritores os termos e combinações: "transexualidade", "identidade", "estigma social", "normalidade", "ética profissional na psicologia" e "psicologia clínica".

Foram adotados como critérios de inclusão: artigos completos e obras literárias que abordassem a temática sob a perspectiva crítica, teórica, filosófica ou normativa; trabalhos publicados que discutissem a realidade social, cultural e legal do contexto brasileiro; e diretrizes ético-políticas do Conselho Federal de Psicologia (CFP). O material pré-selecionado passou por leitura analítica de resumos e, posteriormente, leitura na íntegra, sendo organizado e articulado em três eixos temáticos centrais:

1. *Transgeneridade, Normalidade e a Construção do Eu;*
2. *O Estigma Social e a Marginalização Institucional;*
3. *O Papel Ético do Psicólogo na Reafirmação de Gênero e a Clínica de Resistência.*

A reflexão crítica articulou referenciais da Psicanálise lacaniana contemporânea (Jacques Lacan), da Filosofia e Biopolítica (Michel Foucault), dos Estudos de Gênero (Judith Butler), da Epistemologia Clínica Trans (Sofia Favero) e da Antropologia (Viviane Botton), garantindo densidade epistemológica ao debate.

3. RESULTADOS

A análise crítica da literatura selecionada permitiu mapear como o conceito de normalidade se estruturou historicamente enquanto mecanismo de regulação social e como essa norma impacta negativamente a constituição subjetiva e o acesso a direitos por parte de pessoas trans.

3.1. A Construção Social da Normalidade e a Invenção da Patologia

Os achados apontam que o conceito de normalidade não possui natureza biológica ou neutra, configurando-se como uma construção sociocultural e biopolítica destinada a padronizar corpos e subjetividades. Conforme demonstrado no levantamento teórico, a transexualidade permaneceu formalmente classificada como um transtorno mental por 28 anos pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas de Saúde (CID), no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS). Apenas em 2019, com a publicação da CID-11, o termo "transtorno de identidade de gênero" foi retirado da seção de distúrbios mentais e reclassificado como "incongruência de gênero", alocado no capítulo de condições relacionadas à saúde sexual.

Essa trajetória diagnóstica evidencia a força do poder biomédico em ditar quais modos de existência são legítimos e quais devem ser catalogados como patológicos, exercendo uma vigilância punitiva sobre os sujeitos que esbarram na binariedade cisgênera.

3.2. As Barreiras do Estigma Social na Saúde, Educação e Trabalho

A revisão bibliográfica revela que o desvio da norma socialmente imposta produz um estigma severo que desumaniza o sujeito trans, privando-o de exercer plenamente sua cidadania. Na esfera do trabalho, a população trans enfrenta altíssimos índices de informalidade e rejeição no mercado formal, impulsionados pela discriminação no momento da contratação e pela não aceitação do nome social ou identidade autodeclarada.

No âmbito educacional, a transfobia manifesta-se no ambiente escolar e universitário por meio do assédio moral, do desrespeito ao pronome e da ausência de acolhimento pedagógico, gerando evasão escolar precoce e limitando a qualificação profissional. Por fim, no campo da saúde, evidenciam-se barreiras de acesso aos serviços públicos e privados, caracterizadas pelo despreparo técnico dos profissionais, pela patologização da identidade e pelo olhar voyeurístico e discriminatório, o que afasta o sujeito trans dos cuidados preventivos e terapêuticos essenciais.

3.3. O Papel Ético do Psicólogo e o Risco do Controle Disciplinar

Os materiais analisados denunciam que a psicologia clínica, quando desprovida de letramento de gênero e de compromisso ético-político, atua frequentemente como um dispositivo de controle e disciplinarização dos corpos. Nesses contextos, a prática clínica reproduz o viés cisnormativo ao tentar "ajustar" o paciente à binaridade ou ao exigir dele uma performance de gênero caricata ou estereotipada como pré-requisito para reconhecer sua legitimidade.

Em contrapartida, os dados normativos e teóricos apontam para a necessidade de consolidação de uma clínica afirmativa. O alinhamento às diretrizes do Código de Ética

Profissional e à Resolução CFP nº 01/2018 (que estabelece normas de atuação para psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis) exige a desconstrução ativa de preconceitos, o veto a qualquer tentativa de conversão ou "cura" de gênero e o reconhecimento do gênero autodeclarado como expressão legítima da subjetividade humana.

4. DISCUSSÃO

4.1. Transgeneridade e o Eu: Desejo, Linguagem e Performatividade

Para compreender a constituição da identidade trans para além dos reducionismos biológicos ou patologizantes, é fecundo recorrer à Psicanálise lacaniana contemporânea. Em *O Seminário, livro 20: Mais, ainda*, Jacques Lacan formula a célebre máxima: "*Un corps, cela se jouit*" ("um corpo é algo que se faz gozar"). A lição lacaniana explicita que o corpo humano não é um dado meramente anátomo-fisiológico, mas uma construção tecida na linguagem, no campo do Outro e atravessada pelo gozo. O gênero, portanto, diz respeito à posição do sujeito diante do desejo e da estrutura simbólica. Na vivência trans, a construção do "Eu" e a transição corporal e social não constituem um delírio ou erro biológico, mas uma intenção subjetiva de fundar um modo próprio de existência e relacionamento com o corpo, visando perpetuar a vida a partir de sua própria singularidade de gozo.

Essa desconstrução da essência natural do gênero ganha contornos filosóficos e sociológicos decisivos em Michel Foucault (1978). Em *História da Sexualidade*, Foucault demonstra que a "normalidade" é uma invenção biopolítica, uma tecnologia de poder voltada para o adestramento dos corpos e o controle das populações. O saber médico-psiquiátrico inventou a categoria do "anormal" para legitimar mecanismos de vigilância e exclusão. A patologização histórica da transexualidade—mantida por quase três décadas nos manuais diagnósticos—exemplifica perfeitamente como a ciência da saúde serviu à manutenção da ordem cisnormativa e heteronormativa.

Ao avançar na crítica da norma, Judith Butler (1990) postula que o gênero não é uma identidade estável, tampouco uma expressão interior de uma essência natural, mas sim uma *performatividade*. O gênero é produzido mediante a repetição estilizada de atos corporais, rotinas e gestos regulados socialmente para gerar a ilusão de um binarismo "natural" entre masculino e feminino. Ao tensionar essa lógica, Sofia Favero (2021) em *Psicologia Suja* indaga: "*Quais gêneros e sexualidades somos instruídos a desempenhar?*". Favero problematiza o condicionamento binarista que atinge inclusive as pessoas trans, observando que a sociedade tende a "tolerar" a identidade trans apenas quando ela mimetiza com perfeição a estética e os papéis sociais cisgêneros tradicionais. Quando o homem ou a mulher trans recusam a performance esperada, sofrem uma dupla violência. A cisnormatividade teme a plasticidade da existência trans porque ela expõe a fragilidade e a ficção da própria norma.

A relatividade cultural do gênero reforça essa tese. Na cultura Zapoteca de Oaxaca, no México, estuda-se a existência socialmente celebrada de um "terceiro gênero": as *Muxes*. Trata-se de indivíduos designados masculinos ao nascer que assumem papéis e expressões femininas no cotidiano (Botton, 2017). Embora o contexto das Muxes guarde nuances específicas, a antropologia demonstra que a fixação no binarismo rígido é uma marca ocidental e colonizadora, e não uma lei universal da natureza humana.

4.2. O Estigma Social e a Produção do Sofrimento Psíquico

O estigma social que recai sobre o Eu trans não se limita ao preconceito interpessoal; trata-se de um dispositivo estrutural de marginalização. Quando a sociedade classifica a

existência trans como "desvio", instala-se aquilo que a literatura denomina estresse de minoria: um estado crônico de hipervigilância, ansiedade e sofrimento provocado pela constante ameaça de rejeição e violência física ou verbal.

A exclusão nos três eixos fundamentais da vida cidadã—educação, trabalho e saúde—gera um ciclo de vulnerabilidade contínua. A privação de oportunidades formais empurra expressiva parcela de travestis e mulheres trans para a prostituição compulsória e a precarização econômica, realimentando o estigma de que a transexualidade pertence à marginalidade. No âmbito subjetivo, o estigma internalizado pode levar a quadros graves de depressão, automutilação e ideação suicida, não devido a uma fragilidade intrínseca da identidade trans, mas como resultado direto do esmagamento social praticado por uma cultura transfóbica.

4.3. Ética do Cuidado Psicológico: Da Clínica do Controle à Clínica da Resistência

Diante desse panorama, o papel da Psicologia precisa ser criticamente revisitado. Historicamente, a prática clínica atuou por vezes como braço normativo do Estado e da Medicina, buscando diagnosticar, readequar ou "corrigir" identidades divergentes. Uma escuta clínica que pergunta a um paciente trans "desde quando você quer ser do outro sexo?" ou que condiciona o acolhimento ao desejo de cirurgias de redesignação reproduz a violência cisnormativa e viola gravemente a ética profissional.

A ética do cuidado psicológico, fundamentada nos Direitos Humanos e no Código de Ética Profissional, exige do psicólogo uma postura ativamente despatologizadora. Em conformidade com a Resolução CFP nº 01/2018, é vedado aos psicólogos exercer qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou identidades trans, bem como propor ou realizar terapias de conversão ("cura gay/trans").

A clínica psicológica deve constituir-se como um espaço de acolhimento e resistência. Isso significa que o terapeuta deve operar uma escuta analítica/psicoterapêutica desprovida de a priori normativos, permitindo que o sujeito fale sobre suas dores, seus desejos, seu amor, seus conflitos profissionais ou familiares sem que a transgeneridade seja compulsoriamente alçada à causa de todo e qualquer sofrimento. O psicólogo atua na facilitação do processo de autodeclaração e autodeterminação, validando o nome social, os pronomes e a singularidade do paciente. Trata-se de ofertar uma clínica onde a escuta não reproduza a norma disciplinar, mas franqueie ao sujeito trans a possibilidade de construir saídas subjetivas autênticas e existir com dignidade em sua singular diferença.

5. CONCLUSÕES

Este estudo permitiu cumprir o objetivo de analisar a construção social do conceito de normalidade e evidenciar os profundos impactos psicossociais que a transfobia e a marginalização cisnormativa causam no "Eu trans". Ficou demonstrado que a "normalidade" não é um dado objetivo, mas um efeito biopolítico de poder que, ao patologizar as identidades trans, historicamente legitimou a exclusão e a violência institucional nos campos da saúde, trabalho e educação.

A articulação entre os referenciais da Psicanálise, da Filosofia e dos Estudos de Gênero comprovou que a vivência trans não se reduz à dimensão biológica nem ao erro diagnóstico, constituindo uma posição subjetiva, performática e singular diante do desejo e do próprio corpo. O sofrimento psíquico vivenciado por essa população não decorre da transgeneridade em si,

mas do estigma social e da recusa da sociedade em reconhecer existências que transgridem a binaridade rígida.

Como contribuição para a práxis da Psicologia, conclui-se que o psicólogo tem o dever ético, técnico e político de rejeitar integralmente discursos e práticas patologizantes. A prática clínica deve se despir das ilusões normativas e firmar-se como um dispositivo de resistência, escuta qualificada e reafirmação do gênero autodeclarado. Acolher o sujeito trans em sua plenitude implica garantir-lhe um espaço terapêutico seguro no qual sua fala tenha valor de verdade e sua subjetividade possa florescer livre de estigmas. Recomendam-se novos estudos empíricos e teóricos sobre o letramento de gênero na formação acadêmica em Psicologia, visando erradicar a reprodução da transfobia institucional nos serviços de saúde mental.

Abreviações

CFP: Conselho Federal de Psicologia

CID: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde

OMS: Organização Mundial da Saúde

Declaração de conflito de interesse: Os autores devem declarar a existência ou inexistência de conflitos de interesse de natureza financeira, institucional ou pessoal que possam influenciar a interpretação dos resultados apresentados. Na ausência de conflitos, deve ser incluída uma declaração explícita informando que não há conflito de interesse.

REFERÊNCIAS

- Botton, V. B. (2017). Muxes: gênero e subjetivação, entre a tradição e as novidades. *Revista Ecopolítica*, (17), 19-32. <https://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/34563>
- Butler, J. (2015). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* (R. Aguiar, Trad.). Civilização Brasileira.
- Conselho Federal de Psicologia. (2018). *Resolução CFP nº 01/2018: Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis*. CFP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2019). *Transexualidade não é transtorno mental, oficializa OMS*. <https://site.cfp.org.br/transexualidade-nao-e-transtorno-mental-oficializa-oms/>
- Favero, S. (2022). *Psicologia suja*. Editora Devires.
- Foucault, M. (1978). *História da sexualidade 1: A vontade de saber* (M. T. da C. Albuquerque & J. A. G. Albuquerque, Trans.). Graal.
- Lacan, J. (2008). *O seminário, livro 20: Mais, ainda* (M. D. Magno, Trad.). Jorge Zahar Ed.